



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS..... 02  
172/15  
Protocolo 9

PROJETO DE LEI Nº 013 /2015  
PROCESSO Nº 172 /2015

A(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Motorista, e dá outras providências.

O Ver. Josemundo Dario Queiroz e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

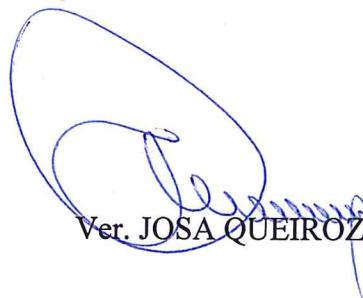
ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Motorista, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho, devido ao "Dia do Motorista", no território nacional, instituído pela Lei Federal nº 5.032, de 17 de junho de 1966, ser comemorado nesta mesma data.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 17 de março de 2015.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 172/2015 -  
Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Motorista, e dá outras  
providências)**

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver.<sup>a</sup> LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
Estado de São Paulo  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

ELS. 04
192/15
Protocolo

**JUSTIFICATIVA**

No dia 25 de julho a data dedicada a São Cristóvão, santo padroeiro dos motoristas. No dia 21 de outubro de 1968, através do Decreto nº 63.461, o Dia do Motorista foi instituído em nosso país. E estamos propondo a propositura com o intuito da data comemorativa fazer parte do calendário oficial do município e que se promovam atividades para homenagear estes valorosos profissionais e principalmente atividades e políticas voltadas para a melhoria do trânsito de forma geral em nosso município.

Protetor não só dos motoristas, mas também dos viajantes, acredita-se que São Cristóvão tenha vivido na Síria e sofrido o martírio no século III. Seu nome, "Cristóvão", significa "aquele que carrega Cristo" ou "portador de Cristo". Reza a lenda que Cristóvão era um gigante com mania de grandeza. Logo no princípio, acreditava que o maior rei do mundo era o rei ao qual ele servia. Então, veio a saber que o maior rei do mundo seria Satanás, passando a servi-lo. Por fim, acabou descobrindo que o maior rei do mundo era o Nosso Senhor. Um ermitão mostrou que a bondade era a coisa mais agradável ao Senhor, convencendo Cristóvão, que trocou sua mania de grandeza pelo serviço aos semelhantes. Por ser dotado de grande força, passou a transportar pessoas através de um imenso rio. Certa vez, transportando um garoto em suas costas, este lhe revela: "Tiveste às costas mais que o mundo inteiro. Transportasse o Criador de todas as coisas. Sou Jesus, aquele a quem serves".

  
\_\_\_\_\_  
JOSA QUEIROZ  
Vereador



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS... 05  
172/15  
Protocolo 9

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 172/2015 -  
Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Motorista, e dá outras  
providências)

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver.<sup>a</sup> LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA